

Em nota de esclarecimento informam que o edital divulgado no dia 18 de outubro tornou-se sem efeito

A FenaSaúde divulgou nota informando que, tendo em vista a solicitação das empresas associadas de dilação do prazo para composição das chapas para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação Nacional de Saúde Suplementar para o mandato de 07/02/2019 a 06/02/2022, o edital divulgado no dia 18 de outubro tornou-se sem efeito.

[Clique aqui para conferir a íntegra da nota](#)

Fonte: [CNSeg](#), em 09.11.2018.